



LEI Nº 7.152 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

PUBLICADO
D. Oficial nº 190
Data 09/10/18

Altera os anexos da Lei nº 6.237, de 5 de julho de 2012, modificando a remuneração dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidos novos padrões remuneratórios aos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí, na forma definida nos Anexos desta Lei.

Art. 2º Para os cargos em comissão e as funções de confiança, os valores previstos no Anexo III da Lei nº 6.237, de 5 de julho de 2012, serão substituídos, respectivamente, pelos valores definidos:

- I - no Anexo I desta Lei, no período de 15 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018;
- II - no Anexo III desta Lei, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 3º Para os cargos efetivos, os valores previstos no Anexo IV da Lei nº 6.237, de 2012, serão substituídos, respectivamente, pelos valores definidos:

- I - no Anexo II desta Lei, no período de 15 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018;
- II - no Anexo IV desta Lei, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 15 de janeiro de 2018.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 09 de OUTUBRO de 2018.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

ANEXO I

(altera as tabelas 1 e 2, do anexo III, da Lei nº 6.237/2012)
Valores vigentes de 15 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018

TABELA 1

Remuneração dos cargos em comissão

Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
CC-10	R\$ 903,25	R\$ 8.129,23	R\$ 9.032,48
CC-09	R\$ 716,86	R\$ 6.451,77	R\$ 7.168,64
CC-08	R\$ 637,15	R\$ 5.734,32	R\$ 6.371,47
CC-07	R\$ 566,30	R\$ 5.096,67	R\$ 5.662,97
CC-06	R\$ 503,32	R\$ 4.529,92	R\$ 5.033,25
CC-05	R\$ 447,35	R\$ 4.026,18	R\$ 4.473,55
CC-04	R\$ 397,61	R\$ 3.578,49	R\$ 3.976,10
CC-03	R\$ 353,39	R\$ 3.180,55	R\$ 3.533,95
CC-02	R\$ 314,10	R\$ 2.826,88	R\$ 3.140,98
CC-01	R\$ 138,91	R\$ 1.250,23	R\$ 1.389,14

TABELA 2

Remuneração das funções de confiança

Símbolo	Descrição	Remuneração
FC-03	Assistente Ministerial III	R\$ 2.467,68
FC-02	Assistente Ministerial II	R\$ 2.193,26
FC-01	Assistente Ministerial I	R\$ 1.948,09

ANEXO II

(altera o anexo IV, da Lei nº 6.237/2012)

Valores vigentes de 15 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018

Vencimento dos cargos efetivos

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
ANALISTA MINISTERIAL	C	9	R\$ 11.520,46
		8	R\$ 10.716,71
		7	R\$ 9.969,03
	B	6	R\$ 9.273,52
		5	R\$ 8.626,53
		4	R\$ 8.024,68
	A	3	R\$ 7.464,82
		2	R\$ 6.944,02
		1	R\$ 6.459,55
TÉCNICO MINISTERIAL	C	9	R\$ 7.426,11
		8	R\$ 6.908,01
		7	R\$ 6.426,05
	B	6	R\$ 5.977,73
		5	R\$ 5.560,67
		4	R\$ 5.172,72
	A	3	R\$ 4.811,83
		2	R\$ 4.476,12
		1	R\$ 4.163,84
AUXILIAR MINISTERIAL	C	9	R\$ 4.786,93
		8	R\$ 4.452,96
		7	R\$ 4.142,29
	B	6	R\$ 3.853,29
		5	R\$ 3.584,46
		4	R\$ 3.334,38
	A	3	R\$ 3.101,75
		2	R\$ 2.885,35
		1	R\$ 2.684,04

ANEXO III
(altera as tabelas 1 e 2, do anexo III, da Lei nº 6.237/2012)
Valores vigentes a partir de 1º de maio de 2018

TABELA 1
Remuneração dos cargos em comissão

Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
CC-10	R\$ 912,28	R\$ 8.210,52	R\$ 9.122,80
CC-09	R\$ 724,03	R\$ 6.516,29	R\$ 7.240,32
CC-08	R\$ 643,52	R\$ 5.791,67	R\$ 6.435,19
CC-07	R\$ 571,96	R\$ 5.147,64	R\$ 5.719,60
CC-06	R\$ 508,36	R\$ 4.575,22	R\$ 5.083,58
CC-05	R\$ 451,83	R\$ 4.066,45	R\$ 4.518,28
CC-04	R\$ 401,59	R\$ 3.614,27	R\$ 4.015,86
CC-03	R\$ 356,93	R\$ 3.212,36	R\$ 3.569,28
CC-02	R\$ 317,24	R\$ 2.855,15	R\$ 3.172,39
CC-01	R\$ 140,30	R\$ 1.262,73	R\$ 1.403,03

TABELA 2
Remuneração das funções de confiança

Símbolo	Descrição	Remuneração
FC-03	Assistente Ministerial III	R\$ 2.492,35
FC-02	Assistente Ministerial II	R\$ 2.215,19
FC-01	Assistente Ministerial I	R\$ 1.967,57

ANEXO IV
(altera o anexo IV, da Lei nº 6.237/2012)
Valores vigentes a partir de 1º de maio de 2018

Vencimento dos cargos efetivos

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
ANALISTA MINISTERIAL	C	9	R\$ 11.635,67
		8	R\$ 10.823,88
		7	R\$ 10.068,72
	B	6	R\$ 9.366,25
		5	R\$ 8.712,79
		4	R\$ 8.104,92
	A	3	R\$ 7.539,46
		2	R\$ 7.013,46
		1	R\$ 6.524,14
TÉCNICO MINISTERIAL	C	9	R\$ 7.500,37
		8	R\$ 6.977,09
		7	R\$ 6.490,32
	B	6	R\$ 6.037,50
		5	R\$ 5.616,28
		4	R\$ 5.224,45
	A	3	R\$ 4.859,95
		2	R\$ 4.520,88
		1	R\$ 4.205,47
AUXILIAR MINISTERIAL	C	9	R\$ 4.834,80
		8	R\$ 4.497,49
		7	R\$ 4.183,71
	B	6	R\$ 3.891,83
		5	R\$ 3.620,30
		4	R\$ 3.367,72
	A	3	R\$ 3.132,77
		2	R\$ 2.914,20
		1	R\$ 2.710,89